



**Câmara Municipal de Sesimbra**

**Edital n.º 57/2023/DAJ**

**Consulta pública do Projeto da 6.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**FAZ PÚBLICO** que, a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião ordinária de 24 de março de 2023, deliberou submeter a consulta pública o **Projeto da 6.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, para recolher contributos e sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*, que ocorreu no dia 13 de abril de 2023.

Os interessados devem dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal as suas observações ou sugestões e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 horas às 19 horas, todos os dias úteis, e das 8,30 às 13 horas ao sábado, e no Balcão Único Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Paços do Município de Sesimbra, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus